



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>REQUERIMENTO</b><br><b>Parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------|

Solicito, nos termos da Seção V, Capítulo I da Resolução n.º 1.128/2020 do Confea, o parcelamento dos débitos inscritos em dívida ativa do Crea-MS, em \_\_\_\_\_ parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no ato de assinatura do Termo de Confissão e Reconhecimento de Dívida e Parcelamento de débitos e as demais a cada 30 (trinta) dias.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>1. Nome completo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                                         |
| <b>2. CPF/CNPJ:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           | <b>3. Registro/Visto CREA:</b>          |
| <b>4. Endereço correspondência (Logradouro, rua, avenida, número e complemento):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |                                         |
| <b>5. Bairro:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           | <b>6. CEP:</b>                          |
| <b>7. Município:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           | <b>8. UF:</b>                           |
| <b>9. Telefone (Residencial):</b><br>(   )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>10. Telefone (Comercial):</b><br>(   ) | <b>11. Telefone (Celular):</b><br>(   ) |
| <b>12. E-mail:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                         |
| <b>13. Representante Legal (se houver) :</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |                                         |
| <b>14. CPF:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>15. OAB:</b>                           | <b>16. Registro/Visto CREA:</b>         |
| <b>17. Endereço correspondência (Logradouro, rua, avenida, número e complemento):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                         |
| <b>18. Bairro:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           | <b>19. CEP:</b>                         |
| <b>20. Município:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           | <b>21. UF:</b>                          |
| <b>22. E-mail:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                         |
| <b>23. sobre o débito consolidado, deverá observar os limites abaixo para pagamento:</b><br>a) à vista; ou<br>b) em parcelas mensais, iguais e sucessivas, limitadas a 36 (trinta e seis) vezes de, no mínimo, R\$ 70,00 (setenta reais) cada parcela, sendo vedada a concessão de descontos do montante principal da dívida, da correção monetária, dos juros moratórios e da multa de 20% (vinte por cento) a que se refere o art. 63, §§ 2º e 3º, da Lei nº 5.194, de 1966. |                                           |                                         |
| <b>24. Após o envio desse requerimento de adesão, aguarde nosso contato no e-mail informado no prazo de até 3 (três) dias</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |                                         |

- O parcelamento está condicionado a apresentação deste requerimento com a indicação do número de parcelas a realizar, e a celebração de Termo de Confissão de Dívida.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- O presente formulário após preenchido e assinado, deve ser remetido para o e-mail: [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br), juntamente com a cópia do RG, CPF ou Carteira de Registro em Conselhos de Classe, e no caso de representante legal de pessoa física ou jurídica, a respectiva procuração (arquivo no formato pdf).
- Todos os débitos existentes, deverão, obrigatoriamente, ser consolidados num único pedido de parcelamento.
- No caso de profissional ou empresa com registro no Crea-MS, para viabilizar o processamento do respectivo Termo de Parcelamento, é necessário que as informações quanto ao telefone e e-mail sejam atualizados no Portal de Serviços do Conselho.

Campo Grande, MS \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura: \_\_\_\_\_